



RESOLUÇÃO Nº 019/COMSADC/2024

“Torna Pública a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde nos termos que menciona”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia 17 de fevereiro do ano de 2024, que foi aprovada durante a plenária realizada no dia 09 de março de 2024, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 11 de março de 2024

VINICIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015, homologo a Resolução nº 019/COMSADC/2024, de 11 de março de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC).

Duque de Caxias, 11 de março de 2024

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito



1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**
2 **DUQUE DE CAXIAS (COMSADC).**

3
4 **Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2024**, às 09h30min, reuniu-se em caráter ordinário,
5 no auditório do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, situado na Av. Washington Luis, 109, BR
6 040, Jardim Primavera, nesta cidade, os (as) Conselheiros (as) do COMSADC, que assinaram lista de
7 presença, para atender a seguinte pauta, elaborada pela Comissão Executiva do COMSADC. A reunião
8 teve o quórum final de 17 (dezessete) Conselheiros com direito a voto pelo rol de assinaturas, sendo 04
9 (quatro) Conselheiros representando os Gestores / Prestadores / Instituições de Ensino Superior; 01 (um)
10 Conselheiro Representando os Profissionais de Saúde e 12 (doze) Conselheiros representando os
11 Usuários. **PAUTA: 1-) Composição da Mesa: Presidente do COMSADC/Segmento Gestor: Sr.**
12 **Vinicius Senos de Castro; Segmento Profissionais de Saúde: Sr. Pedro Davi de Oliveira Silva;**
13 **Representante do Segmento Usuários: Sr^a. Maria da Glória F. dos Santos e a Secretária Executiva do**
14 **COMSADC: Sr^a. Cláudia Regina de Jesus A. dos Santos. 2-) Votação da ata da reunião ordinária do**
15 **COMSADC realizada no dia 13 de janeiro de 2024 - O Presidente do COMSADC perguntou se havia**
16 **algum destaque a ser feito na ata. Não havendo destaques, o Presidente colocou a ata em votação sendo**
17 **a mesma aprovada por unanimidade - (Vide Resolução nº 010/COMSADC/2024). O Presidente, Sr.**
18 **Vinicius solicitou a inversão da pauta relativa ao “item 11”, sendo aprovada por unanimidade. A**
19 **conselheira Maria da Glória solicitou a inclusão de um item na pauta visto que no dia da reunião da**
20 **comissão executiva ela não percebeu que o item havia ficado de fora e explicou que a pauta é uma**
21 **proposta para a eleição de uma comissão para acompanhar o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações**
22 **(PCCR) dos servidores da Saúde, sendo a inclusão de pauta aprovada por unanimidade. 11-) Dengue**
23 **- A Dr^a. Stephane Moura se apresentou, informando que é funcionária do CIEVS (Centro de**
24 **Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde). Explicou sobre a epidemia de dengue, dizendo que os**
25 **números de casos este ano estão mais avançados do que no ano de 2023. Destacou a importância da**
26 **notificação dos casos e a necessidade da sensibilidade dos profissionais durante o atendimento. Informou**
27 **sobre o check list de coisas que podemos fazer em casa, toda semana, por dez minutos, para evitar o ciclo**
28 **dos ovos dos mosquitos e deixou a apresentação com todos os dados, à disposição do COMSADC. Com**
29 **relação ao número de casos suspeitos de dengue por Distrito, no ano de 2024, que constam na planilha**
30 **disponibilizada é o seguinte: Primeiro Distrito: 137 casos; Segundo Distrito: 87 casos; Terceiro Distrito:**
31 **111 casos e Quarto Distrito: 29 casos. Inscrições: A Conselheira Vilna Ferreira disse que levou os**
32 **casos da UPH de Xerém para a comissão executiva e que a fiscalização foi feita no mesmo dia por duas**
33 **Conselheiras (Vilna Ferreira e Luiza Aparecida Ferreira da Silva), na referida UPH. Destacou que os**
34 **médicos precisam cumprir os protocolos e não estão cumprindo e que a enfermagem acaba**
35 **sobrecarregada. Informou que as Conselheiras verificaram que está sendo feita a prova do laço e**
36 **questionou o motivo pelo qual ainda não está sendo feito o teste rápido e perguntou também se a**
37 **gestantes estão recebendo repelentes. A Dr^a. Stephane disse que algumas coisas ela não tem como**
38 **responder, pois são de responsabilidade de outros departamentos ou de outras secretarias e informou que**
39 **o teste rápido não é um protocolo do Ministério da Saúde e disse que o resultado positivo ou negativo da**
40 **dengue, não muda o protocolo clínico. A Conselheira Vilna disse ao Presidente que é preciso que**
41 **compareçam nas reuniões, representantes que possam responder sobre todos os questionamentos e**
42 **registrou a solicitação de que a conduta médica seja observada, que os protocolos sejam cumpridos e**
43 **parabenizou a enfermagem que está sempre empenhada. A Conselheira Marcia Carvalho disse que o**
44 **que tem chegado para os Conselheiros é que os exames estão sendo encaminhados ao laboratório através**
45 **de moto boy e que os resultados levam de três a quatro horas para ficarem prontos e que é complicado**
46 **não ter um laboratório fixo nas unidades para fazer os exames básicos e com isso não há como culpar os**
47 **profissionais que está atendendo. A Conselheira Luciana Marina disse que gostaria de saber como está**
48 **o sistema de vacinação e se vai ter campanha e se terão outras secretarias envolvidas. Pediu que toda**
49 **apresentação que for feita ao Conselho, que possa ser enviada com antecedência, visto que algumas**
50 **informações não são de fácil visualização. A Conselheira Juliana Teixeira destacou que a demora nos**



51 resultados dos exames que são enviados por motoboys, são de um a dois dias úteis. Disse que passou por
52 esse problema no final de semana e ainda faltava medicação, como dipirona. Questionou qual o período
53 em que o exame é repetido para saber se o (a) paciente já está bem, após ter sido diagnosticado com
54 dengue. **A Dr^a. Stephane** disse que é feito o protocolo clínico pelo profissional que atende nas unidades,
55 e que só precisa retornar, caso apareça algum sinal de alarme, como sangramento espontâneo, dor
56 abdominal intensa, repetições de diarreia e vômito, entre outros. **A Conselheira Juliana** destacou que
57 esteve em três unidades do município no final de semana e nenhuma deles fez esse procedimento. **O**
58 **Conselheiro Carlos Alberto Pires** perguntou se quando o sangue segue no transporte, se há a
59 possibilidade de mudar a química da amostra. **A Dr^a. Stephane** disse que a amostra é transportada dentro
60 de gelox, com temperatura controlada e continua sendo uma amostra válida. **O Conselheiro Pedro Davi**
61 perguntou se existe algum boletim epidemiológico que possa ser divulgado. Se existe algum programa de
62 conscientização para a população. Destacou que nos contratos firmados com os laboratórios é preciso
63 atender as necessidades do Município. Perguntou se existe previsão de campanhas de vacinação e se foi
64 pensado algo para atender os pacientes acometidos de dengue e que precisem das unidades para realizar
65 hidratação, por exemplo. **A Conselheira Maria da Glória** disse que como o Conselho está retornando,
66 será preciso avaliar como as coisas estão funcionando, como os insumos e o carro fumacê, pois é preciso
67 pensar na prevenção e falou também sobre a falta de telas para as caixas d'água. **A Dr^a. Stephane** disse
68 que com relação ao Boletim, vai providenciar. Informou sobre o Programa Saúde na Escola (PSE), em
69 que as ações de educação em saúde são feitas nas escolas, e que existe uma agenda a ser trabalhada.
70 Explicou que atualmente o Departamento de Vigilância em Saúde (DVS) é dividido em quatro "braços":
71 Vigilância Ambiental, Epidemiológica, Dados Vitais e Imunização e que, por isso, ela não consegue
72 responder a tudo, pois faz parte da Vigilância Epidemiológica. **Após os esclarecimentos, o Sr. Vinicius**
73 informou que com relação aos protocolos da dengue que estão sendo implantados no município, a Dr^a.
74 Célia Serrano e a Dr^a. Sandra Victória estão acompanhando, assim como também as questões dos
75 laboratórios. Com relação à vacinação, lembrou que receberam durante a reunião com a comissão
76 executiva, as referidas médicas, que informaram sobre algumas campanhas de vacinação que estão sendo
77 feitas e destacou que outros questionamentos feitos hoje, como a conduta médica, serão levados para
78 análise da Secretária. **O Sr. Henrique Silva**, informou que está Superintendente no Combate à Dengue
79 no Município desde o mês de março de 2023 e junto com sua equipe trabalha constantemente na
80 prevenção. Disse que quem além do fumacê e os agentes de porta de porta, existem outros vários setores
81 internos que atuam na prevenção e que na parte de zoonoses, existe o compromisso da vacinação anti
82 rábica entre cães e gatos. Informou o número do disk dengue: 2342-1810. Informou que a equipe tem
83 trabalhado constantemente na rua e destacou que dentro das casas é com os moradores, que podem ajudar
84 fazendo vistorias semanais e destacou que existem locais de difícil acesso. Lembrou que no momento,
85 não possuem telas para colocar nas caixas d'água e que desde o ano de 2017 existe um pedido tramitando,
86 mas mesmo assim estão trabalhando com as pastilhas, etc. **A Conselheira Maria da Glória** pediu que
87 seja enviado para o Conselho, o número do processo relativo à compra das telas. **O Sr. Caetano** destacou
88 que alguns moradores não deixam os agentes entrarem, ou não estão em casa, além de falta de pessoal em
89 algumas localidades e que devido a isso, são feitos mutirões para atender localidades que possuem poucos
90 agentes ou por conta do alto índice de casos suspeitos. **O Sr. Henrique** informou que no ano de 2023
91 chegaram quatorze viaturas de combate à dengue e quinze motos fumacês. Informou que na terça-feira de
92 carnaval foi feito um cinturão em todo o município. Que os Agentes de Endemias estão fazendo vários
93 mutirões e que existem alguns pontos estratégicos que são trabalhados constantemente pelas equipes.
94 Lembrou que o fumacê é utilizado como última alternativa. **A Conselheira Marli** perguntou quando é
95 considerado um "boom" no número de casos, pois ela tem visto a UPH Xerém lotada de pacientes com
96 sintomas de dengue. **O Sr. Henrique** disse que Xerém é diferenciado, que existe todo um procedimento
97 para trabalhar, por se tratar de uma área verde e existe o impacto ambiental, mas ações são feitas
98 constantemente. **3-) Edital Complementar nº 01/2024 – Eleição para preenchimento das vagas
99 do COSMADC – quadriênio 2023/2027 – O Presidente, Sr Vinicius**, perguntou se os Conselheiros
100 teriam alguma colocação a fazer sobre o edital. Não houve pronunciamentos e o referido edital foi



101 aprovado por unanimidade (Vide Resolução nº 011/COMSADC/2024). 4-) Retificação da
102 Resolução nº. 009/COMSADC/2024 relativa à Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na
103 Saúde de Duque de Caxias – A Conselheira Maria da Glória explicou que na reunião ordinária do mês
104 de janeiro foi publicada uma resolução aprovando a realização de uma Conferência, e disse que como
105 haverá uma etapa regional, a proposta que ao invés de conferência, seja realizada uma Plenária, sendo a
106 Proposta aprovada por unanimidade (Vide Resolução nº 012/COMSADC/2024). 15-) Inclusão de pauta
107 solicitada pela Conselheira Glória, conforme registro inicial e Inversão deste item, para ser debatido
108 antes dos demais, pela Conselheira Marcia Carvalho e sendo aprovado por unanimidade - Eleição de
109 uma Comissão para acompanhar o PCCR dos servidores da Saúde – Inscrições: O Conselheiro
110 Pedro Davi lembrou que existe um processo em que o Município fez um acordo com o MPF e MPE e
111 aconteceram várias questões que resultaram que o Município parasse de receber verba do Governo
112 Federal e para resolver o problema foi feito um acordo junto aos referidos órgãos (Termo de
113 Compromisso de Ajustamento de Conduta) em que o município deveria cumprir algumas condições e
114 destacou que duas delas não foram cumpridas até hoje e que este fato traz graves consequências. Explicou
115 que existe uma exigência que se crie uma comissão através do COMSADC, para acompanhar o PCCR,
116 trazendo maior transparência ao processo. A Conselheira Marcia Carvalho lembrou que um grupo de
117 servidores se juntou e deu início ao processo do PCCR, mas que precisa também ter uma comissão votada
118 pelo COMSADC. O Presidente, Sr. Vinicius colocou em votação a proposta, que foi aprovada por
119 unanimidade. Foram aprovados os nomes dos (as) Conselheiros (as): Segmento Profissionais de Saúde:
120 Pedro Davi de Oliveira Silva, Marcia dos Santos Carvalho; Segmento Usuários: Luciana Marina da Silva
121 e Maria da Glória Ferreira dos Santos. Ficando definido que a gestão poderá passar o nome,
122 posteriormente, para que entre na Resolução do COMSADC, sendo que a Conselheira Maria da Glória
123 destacou que a gestão deve indicar representantes que sejam servidores – (Vide Resolução nº
124 013/COMSADC/2024). 5-) Programação Anual de Saúde – PAS 2024 – Pauta solicitada pelo
125 Departamento de Planejamento da SMS através do ofício nº 000245/CPLS/SMSDC/2024 devido às
126 adequações que foram feitas no referido instrumento de gestão, conforme as recomendações do Tribunal
127 de Contas do Estado – Processo TCE-RJ Nº 227.252-4/22 –, A Sr^a. Silvana Muniz do Departamento de
128 Planejamento da SMS se apresentou e explicou que o Tribunal de Contas do Estado fez auditoria
129 relacionada aos PMS, PAS, etc, no Estado do Rio de Janeiro e destacou que o TCE apontou algumas
130 recomendações de acordo com a Lei Complementar nº 141/2012. Explicou que havia um modelo de
131 planilha da PAS que os municípios seguiam, sendo que o Ministério da Saúde mudou o sistema, que hoje
132 é o DIGISUS, onde são digitadas todas as metas e ações. Disse que nessa auditoria o TCE pede que o
133 Município indique qual o programa da Lei Orçamentária Anual (LOA) que está de acordo com aquela
134 meta ou aquela ação que foi colocada no plano. Informou que o relatório do TCE chegou no final do ano
135 de 2023 e foi recomendado que o município já pudesse adequar a PAS de 2024. Disse que é necessário
136 que passe pelo Conselho, visto que quando ela for colocar a planilha no sistema com o respectivo
137 programa da LOA, será necessário um documento que comprove que o COMSADC tomou ciência de
138 foram feitas as adequações. Inscrições: A Conselheira Maria da Glória lembrou que durante a reunião
139 com a comissão executiva ficou esclarecido que será feito um parecer baseado no tempo em que o
140 COMSADC ficou sob júdice e destacou que esses instrumentos de gestão não possuem validade, tendo
141 em vista que o Conselho ficou inativo e o parecer será feito nesses termos, de forma que possa ser
142 anexado no sistema. O Conselheiro Pedro Davi passou a palavra para um participante da plenária, Sr.
143 Claudio Santos, que destacou que existem dois problemas nessa questão da PAS e que o primeiro é que a
144 mesma precisa ser feita com base no Plano Municipal de Saúde e houve o problema com o Conselho e o
145 segundo, que vai incidir na Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz que com relação a esse instrumento
146 orçamentário, que é a LOA, a gestão pública deve estimular a participação das pessoas e destacou que em
147 nenhum Conselho da cidade a LOA é debatida previamente e isso vai gerar um problema legal no
148 Conselho, tendo em vista o “campo orçamentário” em que é preciso fazer a compatibilização entre meta,
149 objetivo e a questão orçamentária, porém a questão é que a definição de prioridades, não passa pelo
150 Conselho e que é perigoso aprovar algo que não passa pelo Conselho. A Sr^a. Silvana esclareceu que a



151 LOA é elaborada após a PAS, que embasa a Lei Orçamentária e o que as equipes fazem, é elaborar
152 propostas para desenvolver durante o ano e isso foi feito no Plano Municipal de Saúde, quando são
153 colocadas as propostas que o município pretende trabalhar durante quatro anos. Que a SMS envia a
154 proposta e os valores que se presume que serão gastos, para o Planejamento da Secretaria de
155 Fazenda/Prefeitura, que é quem elabora a LOA. **A Conselheira Maria da Glória** esclareceu que a
156 Comissão Executiva já vem debatendo como farão com relação ao período em que o Conselho estava sob
157 júdice. **A Conselheira Marcia Carvalho** explicou que existe uma questão que é o “marco temporal” e o
158 que foi debatido na Comissão Executiva é que a recomendação do TCE foi feita para trinta municípios e a
159 maioria Região dos Lagos e Baixada Fluminense e o que a Sr^a. Silvana explicou muito bem, que se trata
160 de um trabalho técnico e que apesar de que o Conselho não existia, mas aconteceu e que o parecer do
161 Conselho, vai ser feito através do marco temporal e quem responde pelo aconteceu é quem estava e é o
162 que será colocado no parecer e vão responder ao TCE a partir do momento que assumiram e vão
163 responder de acordo com o que foi colocado para o Conselho agora, porém com a ressalva de que não
164 houve participação no ano de 2024 e somente vão participar do ano de 2025 e vão fazer esse destaque
165 para o marco temporal, visto que existe um processo judicial que foi julgado e que este Conselho não
166 poderá assinar por algo que não tem conhecimento. Destacou que se TCE quiser saber se foi correto ou
167 não do que foi investido, eles têm meios fazer isso e que os Conselheiros é que não poderão dar assinatura
168 com seus CPFs, por algo que não tiveram participação e lembrou que o trabalho do Conselho é
169 voluntário, mas ninguém quer problemas com o seu CPF. Disse que com o que está falando não está
170 afirmando que existe algo ilegal, pois só podem afirmar por algo que sabem de fato. Destacou também
171 que será feito um parecer dentro do prazo legal, mas dentro do que é do conhecimento do Conselho. **A**
172 **Sr^a. Silvana** esclareceu mais uma vez que o está sendo solicitado é que seja registrado que o Conselho
173 tomou ciência de que está sendo acrescentado um campo na PAS. **O Conselheiro Pires** destacou que o
174 conselho não pode aprovar nada relativo ao período que não estava funcionando. Disse que o PMS sofreu
175 algumas alterações, por exemplo, por conta da pandemia e que situações que não estavam no plano foram
176 atropeladas. Questionou como o Município recebeu verbas, se o Conselho não estava funcionando.
177 Destacou que a única coisa que se obedeceu e que estava dentro do PMS, foi a conclusão da maternidade
178 de Santa Cruz da Serra. **Por fim, não chegou a ser aprovada uma Resolução do COMSADC para este**
179 **fim, ficando apenas registrado nesta ata, que o Conselho tomou ciência de que o Planejamento da**
180 **SMS, acrescentou mais um campo na Programação Anual de Saúde, de acordo com as**
181 **recomendações do Tribunal de Contas do Estado - Processo TCE-RJ Nº 227.252-4/22. 6-)**
182 **Programação Anual de Saúde - PAS 2025 – Proposta da Conselheira Maria da Glória Ferreira dos**
183 **Santos: “Realização de uma Oficina de Trabalho para avaliação da referida programação, juntamente com**
184 **as áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde” – A Conselheira Maria da Glória** explicou que está
185 propondo essa oficina de maneira que quando o tema for votado pela Plenária, os Conselheiros não
186 tenham dúvidas para aprovar. A data da oficina será escolhida pela Comissão Executiva e informada,
187 posteriormente, para os (as) Conselheiros (as) – Colocada em votação a proposta foi aprovada por
188 unanimidade - **(Vide Resolução nº 014/COMSADC/2024).** 7-) **Indicação do nome de um (a)**
189 **Conselheiro (a), representante da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças** que ficará
190 responsável por inserir todo parecer do COMSADC no sistema do Ministério da Saúde, relativos aos
191 Instrumentos de Gestão – **A Conselheira Maria da Glória** informou que a Comissão Executiva havia
192 indicado o seu nome e esclareceu que sendo aprovado, que ela só vai inserir qualquer tipo de parecer que
193 tenha sido aprovado pela Plenária do COMSADC. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade,
194 o nome da Conselheira - **(Vide Resolução nº 015/COMSADC/2024).** 8-) **Inclusão do nome do**
195 **Conselheiro Luan Feliciano Rodrigues, representante do Segmento Usuários,** na Comissão
196 Permanente de Educação Continuada em Saúde – **A Conselheira Maria da Glória** lembrou que ainda
197 teria uma vaga no segmento usuários, nessa Comissão. Colocado em votação, foi aprovado por
198 unanimidade, o nome do Conselheiro - **(Vide Resolução nº 016/COMSADC/2024).** 9-) **Ofício Circular**
199 **OC/CES-RJ nº 10/2024 – Convite para reunião plenária do CES** que será realizada no dia **20/02/2024,**
00 **das 10h as 16h,** no Auditório do Sindicato dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro, localizado na



201 Rua André Cavalcanti, 33, Centro, Rio de Janeiro – Um dos temas de pauta: “Conselhos Locais” – A
202 **Conselheira Maria da Glória e o Conselheiro Carlos Alberto Pires se disponibilizaram de**
203 **participar**, ficando de se verificar, posteriormente, se algum Conselheiro do Segmento Profissionais de
204 Saúde e Gestor, poderiam comparecer também. **10-) Oncologia – O Sr. Vinicius** disse que este é um
205 tema extremamente delicado e que durante a reunião com a Comissão Executiva, se fez presente a
206 Secretária de Saúde, Dr^a. Célia Serrano, o Subsecretário de Gestão, Sr. Artur e a Diretora do
207 Departamento de Fiscalização, Dr^a. Luana, que faz o acompanhamento desse convênio com o Estado e
208 naquela oportunidade foram solicitados alguns dados para serem enviados para a sala do Conselho e
209 informou que o relatório foi enviado e ele vai deixar com a secretária para encaminhar para os
210 Conselheiros, por e-mail. Destacou que os pacientes não estão desassistidos, que foi feito um mecanismo
211 para os pacientes que saíram do Centro Oncológico, fossem encaminhados para a regulação estadual.
212 Explicou que ocorreram alguns problemas com os repasses e exemplificou que o último repasse desse
213 convênio de oncologia foi referente ao mês de junho de 2023 que foi feito no mês de janeiro de 2024.
214 Explicou que hoje, existem dezesseis pacientes que estão pendentes, devido ao estado ter pendenciado por
215 questões de exames clínicos, para avaliação dos Médicos Reguladores. **Inscrições: A Conselheira Olicea**
216 **da Silva Soares** disse que é Conselheira de Saúde e paciente oncológico, que estava fazendo
217 acompanhamento pelo HMMRC, com o Dr. Rodrigo Barbosa da Inova e que no dia 08 de dezembro de
218 2023 foi chamada ao hospital e recebeu a informação de que não teria mais o tratamento e lhe entregaram
219 cópia do seu prontuário. Disse que precisou fazer uma ressonância para saber sobre o seu quadro e até o
220 momento só conseguiu saber se estava bem, pois teve condições de pagar um Médico particular. Disse
221 que teve relato de outros pacientes que não sabem como estão os seus tratamentos. Destacou que o câncer
222 não espera entrar na regulação, que ele só avança e que precisa ser acompanhada por um oncologista
223 clínico. Disse que fala também pelas pessoas que estão ainda sem tratamento e perguntou como vai ficar a
224 Inova. **O Sr. Vinicius** disse que a Secretaria está trabalhando para aumentar a oferta do número de vagas
225 com o oncologista clínico na Policlínica Duque. **A Conselheira Olicéa** disse que já tentou uma consulta
226 na Policlínica e não conseguiu e que deu entrada na regulação da SMS, no dia 09 de dezembro de 2023 e
227 está aguardando até a presente data. **O Sr. Vinicius** informou que o tratamento de oncologia é de alta
228 complexidade e que o convênio é com o Estado, que é quem custeia. Disse que a SMS está
229 acompanhando tudo para poder dar assistência e conforto para esses pacientes. Lembrou que na reunião
230 com a Comissão Executiva, a Conselheira Márcia Carvalho chegou a falar com a Secretária sobre o
231 Município vir a custear isso e que tudo é levado em consideração. **A Conselheira Olicea** disse que
232 entende que isso não é uma questão só de Duque de Caxias e que está acontecendo em vários lugares e as
233 pessoas precisam saber como ficarão seus tratamentos. Disse que precisa ressaltar o excelente
234 atendimento que recebeu do Dr. Rodrigo Barbosa, mas também recebeu algumas reclamações da
235 oncologia interna. **O Conselheiro Pires** destacou que esse tratamento relacionado ao câncer que Duque
236 de Caxias possui, é devido a uma luta feita pelo Conselho em 2007 em Brasília, no Conselho Nacional de
237 Saúde. Perguntou sobre o credenciamento do HINJA e disse que o Conselho precisa tomar cuidado com o
238 que aprova. Questionou também sobre o credenciamento com o HSCOR. **A Conselheira Maria da**
239 **Glória** disse que realmente é preciso tomar cuidado com o que se aprova, pois o Município deixou de dar
240 prioridade à atenção básica e se enredou para alta complexidade, da qual os repasses vêm do Governo
241 Federal ou do Governo Estadual, pois o Município não tem recursos próprios para investir em alta
242 complexidade. Disse que os Conselheiros estão preocupados e vão solicitar que o Município venha a
243 custear aqueles pacientes que o INCA não absorver. E que sua proposta é que essa resolução, sendo
244 aprovada pelo Conselho, seja encaminhada para a Defensoria e para a Promotoria. Destacou que as
245 regulações do Estado e Municípios não se falam e que é preciso pautar isso no Conselho Estadual de
246 Saúde e que na Resolução também precisa entrar a responsabilização do Estado pelo atraso nos repasses.
247 **A Conselheira Marcia Carvalho** destacou que o problema da regulação não é apenas do sistema não
248 conversar, mas tem o problema de capacitação, pois existem pessoas trabalhando na regulação, que
249 muitas vezes nem profissionais de saúde são e não conseguem entender a urgência do caso. Destacou
250 também que o SUS é um só e que sua proposta é que se converse também com a superintendência dos



251 hospitais federais, pois, nem tudo vamos conseguir manter dentro do Município, e que a prioridade deve
252 ser a atenção básica. **O Conselheiro Pedro Davi** disse que concorda que é preciso dar prioridade à
253 atenção básica e que não adianta estender os serviços se não se consegue dar conta de tudo. Destacou que
254 é preciso aprovar de imediato a proposta da Conselheira Glória, pois se o município pega um serviço que
255 não é de sua competência, precisa arcar com os custos da continuidade do tratamento e que o Conselho
256 precisa reavaliar, as futuras aprovações de serviços. **O Sr. Vinicius** lembrou que esse assunto também foi
257 debatido na Comissão Executiva, ficando definido que o problema também será levado para o Conselho
258 Estadual de Saúde e explicou que o serviço era terceirizado, portanto estão buscando outros meios de
259 resolver o problema. **Colocadas em votação as propostas dos Conselheiros Pedro Davi de Oliveira**
260 **Silva, Maria da Glória Ferreira dos Santos e Marcia dos Santos Carvalho foram aprovadas por**
261 **Unanimidade (Vide Resolução nº 017/COMSADC/2024).** 12-) Covid – Este item da pauta acabou não
262 sendo debatido e a Comissão Executiva fará novos encaminhamentos. 13-) **Situação da Terceirização**
263 **de Recursos Humanos da Saúde - O Sr. Vinicius** informou que chegaram algumas denúncias para o
264 Conselho relativas à empresa Gaia e explicou que o contrato com a Gaia ficou reduzido e o Conselho está
265 cobrando uma resposta com relação ao décimo terceiro salário, que ainda não foi pago. Destacou que os
266 valores já foram repassados pela Prefeitura para a empresa Gaia, nos repasses mensais. Informou que
267 notificou à subsecretaria de gestão. **Inscrições: O Conselheiro Carlos Alberto Pires** disse que é difícil
268 chegar em uma Unidade e ouvir dos funcionários que a Unidade está com atendimento restrito, devido à
269 falta de funcionários, que estão sem receber seus pagamentos e ainda dizer que foi ameaçada a pedir
270 demissão para conseguir entrar na outra empresa. Disse que nada disso justifica deixar os munícipes sem
271 porta de entrada. Disse que estava deixando registrado o seu repúdio com relação as atitudes que estão
272 sendo tomadas dentro das diversas secretarias, pela falta de respeito com relação aos funcionários e pede
273 que fique registrado que a população está se sentindo prejudicada. **O Sr. Vinicius** disse que esse é um
274 assunto recorrente que está sendo debatido e explicou que não existe nenhum documento da empresa
275 falando sobre isso e lembrou que o Subsecretário de Gestão, Sr. Artur, já havia explicado sobre isso para
276 a plenária, informando que quem não quisesse passar para nova empresa, poderia continuar na Gaia,
277 prestando serviço em outros locais, das quais a empresa possui contratos e o funcionário que quisesse
278 permanecer, precisaria se reportar à empresa Gaia para se desligar, pois é algo que o funcionário precisa
279 resolver diretamente com a empresa. **A Conselheira Vilna** lembrou que como já foi dito, anteriormente,
280 ocorreram uma série de irregularidades e uma total desordem, visto que primeiramente os profissionais
281 assinaram a admissão com a nova empresa para depois assinaram a demissão com a empresa Gaia e que
282 de forma irregular, receberam justa causa e informou que ocorreram demissões de mulheres grávidas e,
283 por conta disso, o Conselho sempre diz que se faz necessário o concurso público. Destacou que o
284 Município também é responsável por esse tipo de coisa. **A Conselheira Márcia Carvalho** disse no caso
285 da empresa Gaia, ela nem poderia ficar com um bloco, pois se ela deve aos funcionários, e primeiramente
286 deveria sanar a dívida e não seria “justa causa” e sim “demissão motivada” e lembrou que não teria
287 problema ter a carteira assinada em uma empresa antes de sair da outra, visto que algumas profissões da
288 saúde, podem ter dois vínculos e disse que sua proposta é trazer alguém que possa explicar melhor sobre
289 esses fatos. **O Conselheiro Pedro Davi** destacou que em algum momento o Município resolveu
290 terceirizar o serviço de saúde e foi autorizado pelo Conselho de Saúde e resultou no TAC e hoje se vê a
291 descontinuidade do serviço por conta dos recursos humanos. Destacou também que o Município não pode
292 ficar refém de empresas terceirizadas, pois possui responsabilidade solidária e responde pelo passivo se a
293 empresa declarar falência e que diante disso, nós equanto sociedade, precisamos garantir que o Município
294 passe a contar com o corpo próprio de funcionários. **A Conselheira Vilna** pediu para registrar,
295 corringindo a história, que a primeira terceirização feita no Município com a empresa Salut, não foi
296 aprovada pelo Conselho e que o Secretário de Saúde da época disse que não precisava do Conselho para
297 isso. **A Conselheira Maria da Glória** destacou que sua proposta é que o Conselho notifique ao
298 Ministério do Trabalho com relação aos funcionários da empresa Gaia que estão sem receber o décimo
299 terceiro salário e também sobre os atrasos de salários permanentes. **O Conselheiro Pedro Davi** disse que
300 dentro dessa proposta da Conselheira, ele gostaria que entrasse o adendo de recomendação para realização

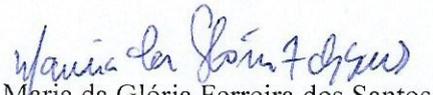
Handwritten signatures and initials

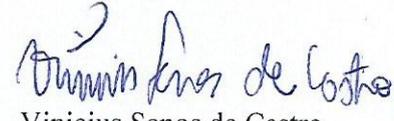


PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



301 do concurso público, como única solução para esses problemas. **Colocadas em votação as propostas**
302 **foram aprovadas por unanimidade - (Vide Resolução nº 018/COMSADC/2024) 14-) Informes: a-)**
303 Envio de fotos dos Conselheiros para confecção dos crachás (utilizar fundo branco) – Enviar via E-mail
304 para a Secretaria Executiva do COMSADC – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às
305 12h20min, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada pela plenária do Conselho Municipal
306 de Saúde em Reunião Ordinária a ser realizada no dia 09 de março de 2024, será assinada e publicada no
307 Boletim Oficial do Município através de Resolução do COMSADC. Duque de Caxias, 17 de fevereiro de
308 2024.


Maria da Glória Ferreira dos Santos
Primeira Secretária do COMSADC


Vinicius Senos de Castro
Presidente do COMSADC

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7421 DE 01/104/2024



